

Parecer Recomposição Tarifária – Jucás/CE



O Pedido

- Recomposição tarifária de água e esgoto



Motivação

- Altos custos de manutenção da Adutora do Muquém. Desde que assumiu a adutora o PRESTADOR foi obrigado a fazer vários investimentos, ampliou seu custo operacional. Além de que tem vários investimentos ainda necessários para pleno funcionamento.
- Os problemas recorrentes da adutora têm levado o prestador a atrasar compromissos com energia, fornecedores e recolhimentos. Além de frequente necessidade de aquisição de bombas para reposição. Haja vista que o má dimensionamento de equipamentos e redes elétricas tem frequentemente comprometido equipamentos.



Estrutura do Parecer

1. INTRODUÇÃO	4
1.1 A ARIS CE	4
1.2 OBJETIVO	4
2. ASPECTOS ADMINISTRATIVOS	6
2.1 FUNDAMENTO LEGAL	6
2.2 PRESTADOR	6
2.3 CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL (CONREG)	6
2.4 SOLICITAÇÃO DA RECOMPOSIÇÃO TARIFÁRIA	7
2.5 ADIMPLÊNCIA COM A ARIS CE	8
2.6 REGISTRO DE RECLAMAÇÕES, CRÍTICAS E SUGESTÕES QUANTO AOS SERVIÇOS PRESTADOS	8
3. PLANEJAMENTO	11
3.1 PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	11
3.2 DADOS GERAIS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	11
3.3 MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE INDICADORES DE DESEMPENHO	14
3.3.1 INDICADORES DA DIMENSÃO EFICIÊNCIA	16
3.1.2 INDICADORES DA DIMENSÃO UNIVERSALIZAÇÃO	19
3.1.3 INDICADORES DA DIMENSÃO QUALIDADE	20
3.1.4 INDICADORES DA DIMENSÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	21
3.1.5 INDICADORES DA DIMENSÃO CONTEXTO	22
4. INVESTIMENTOS PREVISTOS	24



Estrutura do Parecer

5. ANÁLISE ECONÔMICO-CONTÁBIL	26
5.1 ANÁLISE DA INFLAÇÃO NO PERÍODO APURADO	26
5.2 ANÁLISE DAS RECEITAS E CUSTOS OPERACIONAIS E IMPACTO INFLACIONÁRIO	31
5.2.1 FATURAMENTO	31
5.2.2 FATURAMENTO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO	32
5.2.3 INADIMPLÊNCIA TARIFÁRIA E RECEITAS IRRECUPERÁVEIS	34
5.2.4 ANÁLISE DOS GASTOS	36
5.2.4.1. GASTOS COM PESSOAL	37
5.2.4.2. GASTOS COM MATERIAIS	38
5.3 CÁLCULO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA	39
5.3.1. CUSTO MÉDIO ATUAL E TARIFA MÉDIA PRATICADA	40
5.3.2. CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO ATUAL (CMA)	40
5.3.3. CÁLCULO DA TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)	41
5.4 ANÁLISE E DIAGNÓSTICO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	42
5.5 CÁLCULO DAS TARIFAS MÉDIAS	43
5.5.1. PROJEÇÕES PARA O PRÓXIMO PERÍODO	44
5.5.1.1. PROJEÇÕES DA DEX E DAP	44
5.5.1.2. PROJEÇÕES DE OUTRAS RECEITAS E VOLUME FATURADO	45
5.5.2. TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA (TMN)	45
5.5.3. TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)	46
5.5.4. COMPARATIVO DAS TARIFAS (CT)	47

Estrutura do Parecer

6. CONCLUSÃO	48
7. RECOMENDAÇÕES	49
8. CONDICIONANTES E CONSIDERAÇÕES FINAIS	49
ANEXO I	51
TABELA 1 – VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO	51
TABELA 2 - VALORES DOS PREÇOS DOS DEMAIS SERVIÇOS E MULTAS	54
Tabela 3 - Multas Relativas Às Infrações	55
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	57

Objetivo do parecer

- O objetivo deste Parecer Consolidado é apresentar os resultados da análise da solicitação de recomposição das Tarifas de Água e Esgoto e demais Serviços correlatos praticados no Município de Jucás, encaminhada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jucás (SAAE) à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – ARIS CE
- O parecer pretende subsidiar a decisão da Diretoria Executiva da ARIS CE quanto à recomposição das Tarifas de Água e Esgoto e os Preços Públicos dos demais serviços praticados pelo SAAE, doravante denominado PRESTADOR.



Fundamento Legal

BASE LEGAL

- O município de Jucás, na qualidade de titular dos serviços de saneamento, é subscritor do Protocolo de Intenções da ARIS CE e o ratificou através da Lei Complementar Municipal nº 1.035/2019
- Artigos 23, caput e inciso IV, e 25A, da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, na redação da Lei 14.026, de 15 de julho de 2020

Art. 23. A entidade reguladora, observadas as diretrizes determinadas pela ANA, editará normas relativas às dimensões técnica, econômica e social de prestação dos serviços públicos de saneamento básico, que abrangerão

- I - padrões e indicadores de qualidade da prestação dos serviços;
- II - requisitos operacionais e de manutenção dos sistemas;



Fundamento Legal

III - as metas progressivas de expansão e de qualidade dos serviços e os respectivos prazos;

V - regime, estrutura e níveis tarifários, bem como os procedimentos e prazos de sua fixação, reajuste e revisão;

V - medição, faturamento e cobrança de serviços;

VI - monitoramento dos custos;

VII - avaliação da eficiência e eficácia dos serviços prestados;

VIII - plano de contas e mecanismos de informação, auditoria e certificação;

IX - subsídios tarifários e não tarifários;



Regularidade para no Pedido

Lei Federal 11.445/2007 e 14.026/2020

Resolução ARIS CE 01/2021

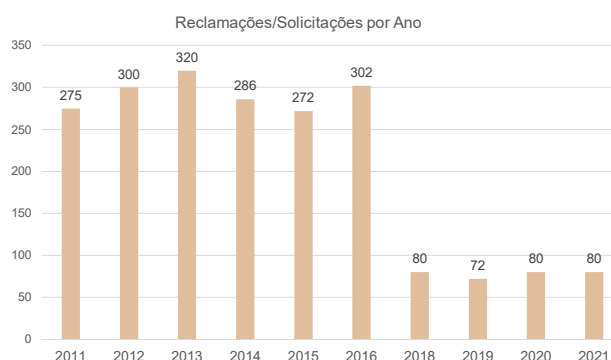
Resolução ARIS CE 16/2022

CND ARIS CE

CONREG



REGISTRO DE RECLAMAÇÕES, CRÍTICAS E SUGESTÕES QUANTO AOS SERVIÇOS PRESTADOS

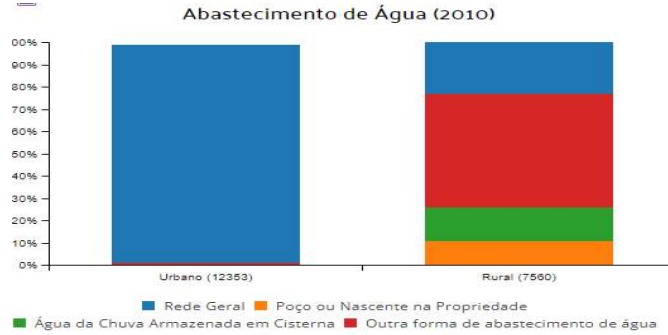


- Os dados permitem inferir que a média de 2021 foi de cerca de 6,00 reclamações/serviços por mês
- A falta de água e esgotamento em algumas localidades é o principal problema do SAAE.

Planejamento

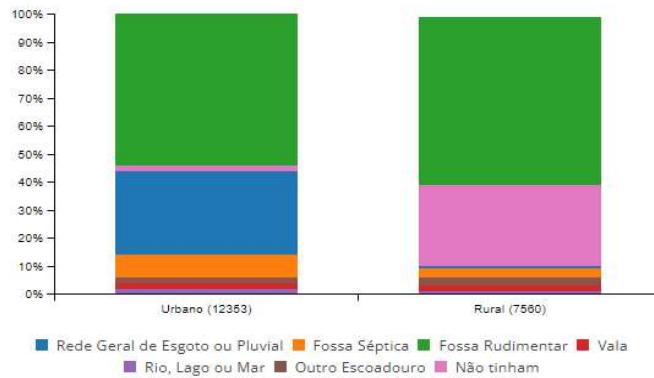
- O planejamento dos serviços de saneamento é **dever** e prerrogativa indelegável do titular dos serviços, nos termos do **art. 19** da Lei Federal nº **11.445/2007**, cabendo ao prestador de serviços a inteira observância do disposto no respectivo plano de saneamento. À agência reguladora, por sua vez, incumbe verificar o cumprimento do disposto nos planos de saneamento pelo prestador de serviços, na forma da lei.
- O Município de Jucás não tem Plano Municipal de Saneamento e recomendamos que o município elabore ou contrate a elaboração para um Plano Municipal de Saneamento Básico, e que até sua instituição minimamente seja apresentada a essa agência plano anual de metas. Ou mesmo um diagnóstico pormenorizado dos problemas atuais de abastecimento e saneamento.

DADOS GERAIS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO



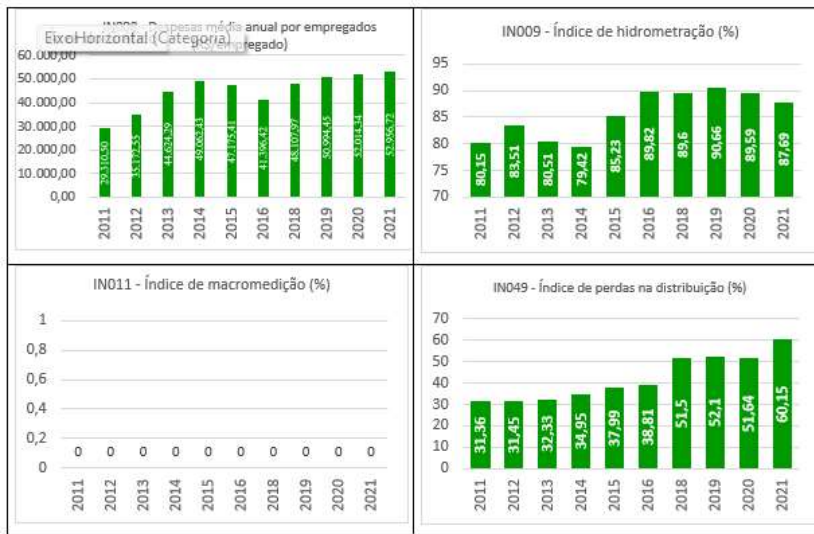
Fonte: Censo - IBGE/Rural - PNSR

Esgotamento Sanitário (2010)

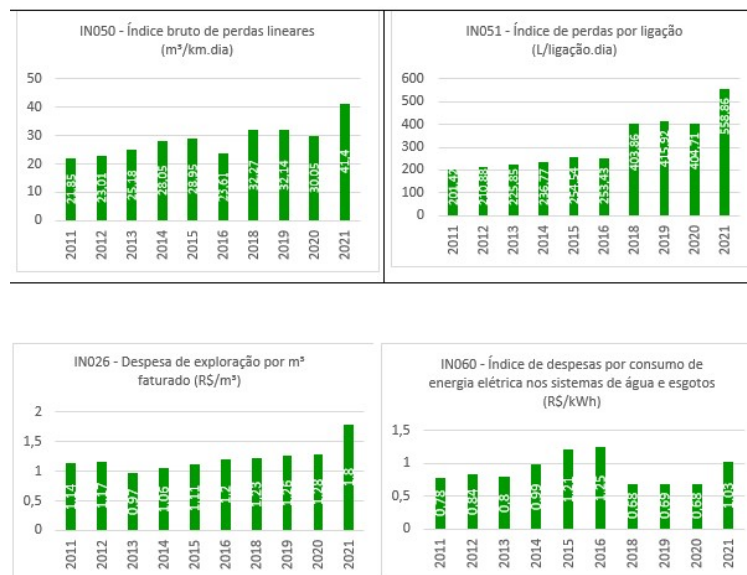


Fonte: Censo - IBGE/Rural - PNSR

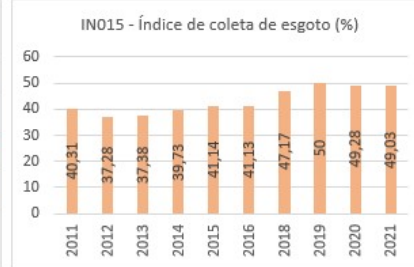
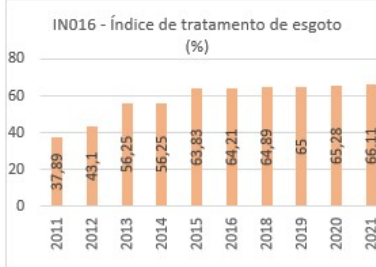
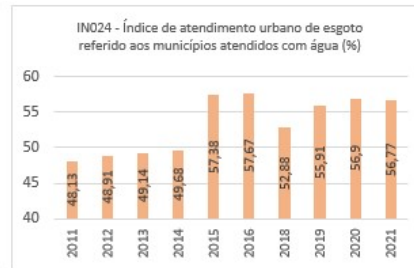
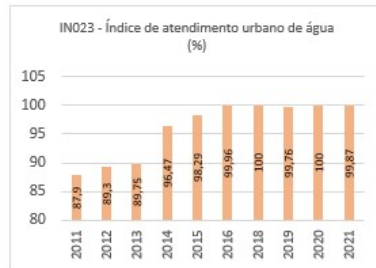
INDICADORES DA DIMENSÃO EFICIÊNCIA



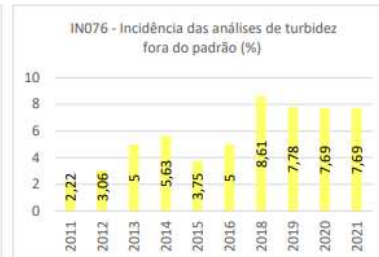
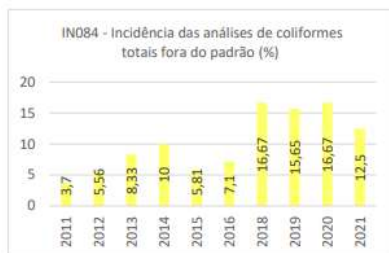
INDICADORES DA DIMENSÃO EFICIÊNCIA



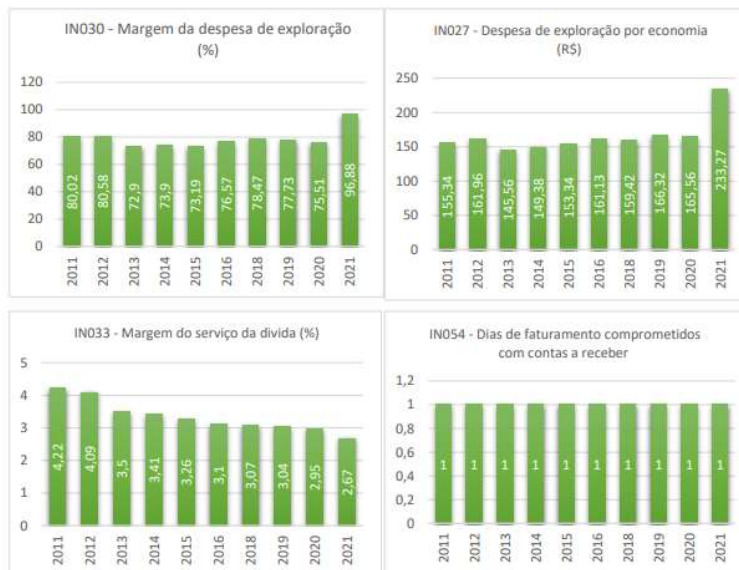
INDICADORES DA DIMENSÃO UNIVERSALIZAÇÃO



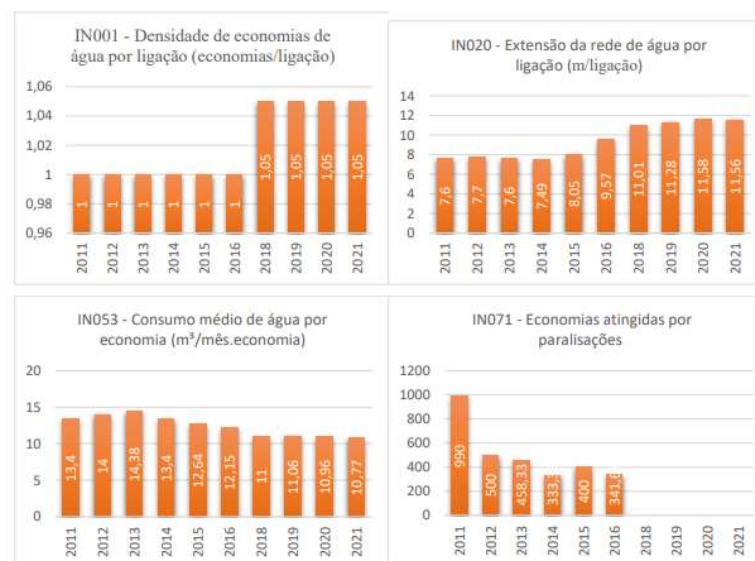
INDICADORES DA DIMENSÃO QUALIDADE



INDICADORES DA DIMENSÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA



INDICADORES DA DIMENSÃO CONTEXTO



INDICADORES DA DIMENSÃO CONTEXTO



- O consumo médio de água por economia (m³/mês. economia) teve um leve decréscimo. Já a expansão da rede de esgoto (IN021), apresentou uma leve redução. É necessária uma expansão mínima de 5,4 km/ano.
- No período de 10 anos, apenas foram estendidos em 15km, menos de dois quilômetro por ano. O município precisa de no mínimo mais 64 km de redes de esgoto.
- No ritmo de 1,5 km por ano, o município vai levar 42 anos para universalização, a coleta de esgoto. O Marco regulatório de esgoto determinou 2033 como o limite, enquanto nesse quadro situacional o município só conseguirá universalizar em 2064, ou seja, 31 anos após a sua obrigação.

INVESTIMENTOS PREVISTOS NO CICLO TARIFÁRIO

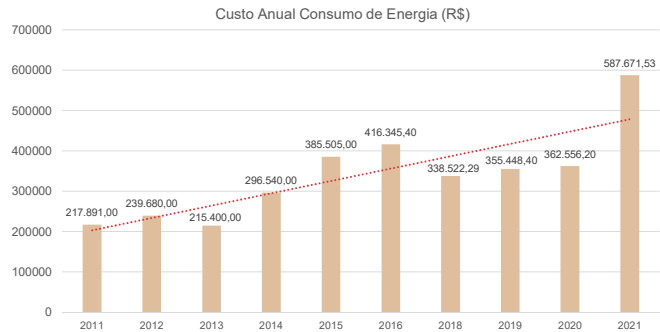
Item	Investimentos (Projeto, Programa, Ação)	Valor R\$			Valor Total (R\$)
		Ano 1	Ano 2	Ano 3	
1	Elaboração do Projeto da Estação de Tratamento de Esgoto	34.000,00			34.000,00
2	Melhoria Parte Elétrica Adutora do Muquém	30.072,00			30.072,00
3	Melhorias na Parte Hidráulica da Adutora do Muquém	121.600,00			121.600,00
4	Escavação de Mini poço para instalação de submersa	15.000,00			15.000,00
5	Motor submerso de 85 cv (reserva)		61.481,00		61.481,00
6	Macromedidor de 300 mm - Adutora do Muquém	10.390,00			10.390,00
7	Macromedidor de 200 mm - ETA Jucás		6.990,00		6.990,00
8	Macromedidor de 150mm - Jurema/São Pedro			5.290,00	5.290,00
9	Macromedidor de 110mm - ETA Vila mel/baixio			6.380,00	6.380,00
10	Hidrômetro	150.000,00	150.000,00	150.000,00	450.000,00
11	Mini mag - Dispositivo anti-imã	1.800,00			1.800,00
12	Estufa de Cultura Bacteriológica Digital - 30 L	3.000,00			3.000,00
13	Autoclave Digital - 30L	8.000,00			8.000,00
14	Câmara Escura/Ultravioleta	1.200,00			1.200,00
15	Destilador Tipo Pilsem - 10 L/h	5.000,00			5.000,00
16	Turbidímetro	3.700,00			3.700,00
17	Medidor de Cor	4.200,00			4.200,00
18	Medidor de pH de Bancada	3.000,00			3.000,00
-	Total	390.962,00	218.471,00	161.670,00	771.103,00

Para o próximo período de reajuste tarifário, o SAAE prevê investir R\$ 771.103,00 em recursos próprios e R\$ 3.896.463,81 em recursos extra orçamentários num projeto apoiado pela FUNASA que objetiva a Ampliação da Infraestrutura de Saneamento. Os investimentos totalizando R\$ 4.667.566,81.

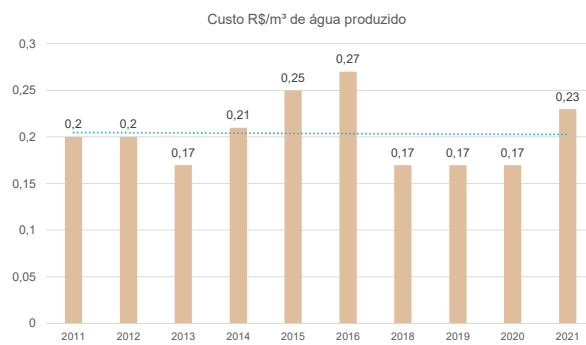
**ANÁLISE ECONÔMICO-
CONTÁBIL****5.1 ANÁLISE DA INFLAÇÃO NO PERÍODO APURADO**

O prestador teve seu último reajuste concedido em 02-2022 e aplicado em 03-2022, tendo sido apurado até dezembro de 2021. O último reajuste concedido foi de 16,01% (dezesesseis inteiros e um centésimo por cento), o mesmo apenas reequilibrou as perdas inflacionárias entre o penúltimo reajuste e o concedido.

- Entre 2020 e 2021 ocorreu uma ampliação no valor do custo com energia elétrica de 20,87%. A energia constitui um dos principais insumos na oferta do serviço, tendo participação de cerca de 24,00% no centro de custo do PRESTADOR.
- Entre 2020 e 2021 a ANEEL ampliou o custo com energia ampliou em 34,7%. Já nos últimos dez anos os custos de energia aumentaram em 169,70%, uma média de 16,97% ao ano. O último aumento do custo de energia e entrada da operação do Muquém, elevou os custos médios de energia em mais 45,02% (Figura).

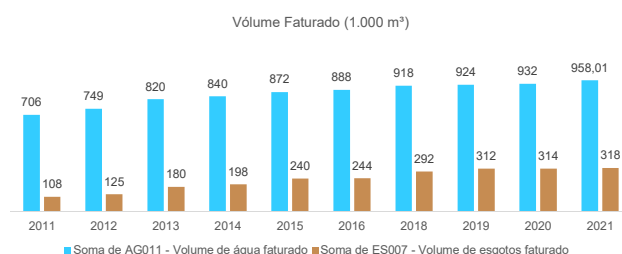


É nítido que os custos com energia saíram do controle, face a operação com a adutora do Muquém, essa ampliação de custo compromete os investimento a manutenção do sistema de abastecimento e coleta de esgoto.



ANÁLISE DAS RECEITAS E CUSTOS OPERACIONAIS E IMPACTO INFLACIONÁRIO

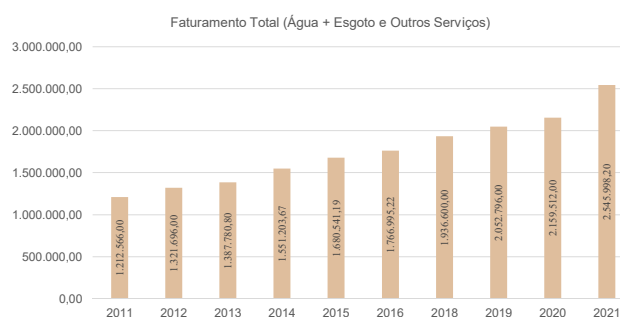
FATURAMENTO



O volume médio faturado de água e esgoto no período foi de **5,5%**, no triênio foi 3,28% o valor está acima do valor utilizado nos projetos de saneamento municipal que é de 2% ao ano. A média do triênio é elevada **pele último ano antepenúltimo ano deste que foi de 6,89%**, já o **último ano** teve apenas um **crescimento de 0,85%**. Enquanto no biênio a média foi de 1,48%, para efeitos de projeção adotaremos uma projeção conservadora de 2% ao ano.

O faturamento de esgoto tem se mantido dentro de um crescimento de **3,28%**, tendo **crescido 2,72% no último período**, como não há projetos ainda a vista, a tendência é que permaneça dentro da curva de crescimento que acompanha o crescimento urbano, no entanto, o prestador deve empenha-se para ampliar o número de ligações na área já com cobertura, e também ampliar a oferta do serviço.

FATURAMENTO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO



A variação do faturamento da SAAE de Jucás, demonstrada um crescimento no último período de 8,44% enquanto as despesas inflacionárias para a cesta inflacionária do prestador foi de 6,62%. Apesar da arrecadação superar a inflação, tendo assim um ganho real de 2,22%. Os custos ampliaram em média 19,91%

Faturamento por Categoria de Consumo e Tipo de Faturamento

Faturamento por Categoria de Consumo e Tipo de Faturamento

Categoria	Tipo de Faturamento	Descrição	2021	2022	Varição
Total	Hidrômetro	Valor	1.566.191,45	1.982.696,09	21,01
		%	71,71	71,55	-0,161
	Estimado	Valor	654.751,13	788.652,70	16,98
		%	28,30	28,46	0,162
	Total	Valor	2.220.942,58	2.771.348,78	19,86
		%	100,0	100,0	-

De forma geral, o faturamento praticamente se manteve no período em análise. Verifica-se a participação majoritária da categoria Residencial com 55,85% e a Residencial 2 que é a rural de 30,66% do no faturamento do SAAE de Jucás.

Entretanto, destaca-se que a categoria Pública tem 10,22% de participação. Como apenas 26,17% é hidrometrado, a hidrometração pode ampliar o faturamento nesta categoria.

INADIMPLÊNCIA TARIFÁRIA E RECEITAS IRRECUPERÁVEIS

Quando da Inadimplência Superior a 12 meses

Descrição	2021	2022
Faturamento	2.545.998,20	2.836.201,96
Inadimplência	58.004,84	14.699,19
% Inadimplência	2,28	0,52

Ao se verificar a inadimplência em até 90 dias do vencimento, a inadimplência chega a ficar em 46,34%, isso certamente compromete em muito a operação. O prestador deve encurtar o período de corte, cortando os inadimplentes com uma conta em aberto e os negativados.

A média do irrecuperável nos últimos dois anos foi de 1,40%, o que é um ótimo resultado, no entanto, a média histórica segundo prestador é de cerca de 3%, para efeitos tarifários iremos considerar um irrecuperável de 2% ao ano.

ANÁLISE DOS GASTOS

Descrição	2021	2021%	2022	2022 %
Pessoal	1.181.659	39,15	1.415.115	39,10
Materiais				
- Produtos Químicos	42.588,00	1,41	44.999,94	1,24
- Consumo	17.350,57	0,57	15.636,96	0,43
- Manutenção e Conservação	220.548,96	7,31	333.482,10	9,21
- Combustíveis e Lubrificantes	34.461,60	1,14	43.418,57	1,20
- Demais Materiais	67.264,32	2,23	49.421,44	1,37
Serviços de Terceiros				
- Energia Elétrica	721.780,05	23,91	872.441,61	24,11
- Serviços de Terceiros - Manutenção e Conservação	286.510,16	9,49	148.116,03	4,09
- Serviços de Terceiros - Operação	178.957,43	5,93	266.832,45	7,37
- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	17.599,92	0,58	64.216,64	1,77
- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	77.659,36	2,57	132.214,32	3,65
Parcelamento de Dívidas				
Encargos, Tributos e Taxas				
- Encargos e Tributos	57.490,80	1,90	133.208,24	3,68
- Cogerh	28.227,96	0,94	31.504,32	0,87
Investimentos	86.085,15	2,85	68.571,04	1,89
Total	3.018.182,88		3.619.178,96	100,0

Análise Detalhada de Gastos de Pessoal

Descrição	2021	2022	Variação %
Salários e remuneração	890.299,80	1.041.378,99	16,97
INSS e IRPF	288.447,84	349.922,01	21,31
Outros	2.910,96	23.814,30	718,09
Total	1.181.658,60	1.415.115,30	19,76

Quanto a grande variação em Outros, é resultado do prestador ter negociado e está pagando PASEP atualmente. O PRESTADOR não fazia a contribuição, assim a média de gasto ampliava não face a salários e remunerações, porém, por ter iniciado a contribuição da obrigação social.

Análise Detalhada de Gastos com Materiais

Descrição	2021	2022	Variação %
Materiais			
- <i>Produtos Químicos</i>	42.588,00	44.999,94	5,66
- <i>Consumo</i>	17.350,57	15.636,96	-9,88
- <i>Manutenção e Conservação</i>	220.548,96	333.482,10	51,21
- <i>Combustíveis e Lubrificantes</i>	34.461,60	43.418,57	25,99
- <i>Demais Materiais</i>	67.264,32	49.421,44	-26,53
Total	382.213,45	486.959,01	46,45

Apesar da queda inflacionária observada nos custos de combustível, o prestador ainda teve uma ampliação de 25,99%, segundo o prestador deu-se em função da regular necessidade de monitoramento do sistema adutor do Muquém, além de ampliação de preços

Análise Detalhada de Gastos com Serviço de Terceiros

Descriminação	2021	2022	Variação %
Serviços de Terceiros			
- <i>Energia Elétrica</i>	721.780,05	872.441,61	17,27
- <i>Serviços de Terceiros - Manutenção e Conservação</i>	286.510,16	148.116,03	-93,44
- <i>Serviços de Terceiros - Operação</i>	178.957,43	266.832,45	32,93
- <i>Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física</i>	17.599,92	64.216,64	72,59
- <i>Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica</i>	77.659,36	132.214,32	41,26
Total	1.282.506,92	1.483.821,05	13,57

Observa-se uma variação de 13,57% nos gastos com serviços de terceiros na comparação dos últimos doze meses ao ano de 2021, nota-se uma **redução acentuada no item Outros Serviços de Terceiros – Manutenção e Conservação** (subitem), nos quais, foram necessárias novas contratações de serviços para o bom andamento da Autarquia, destacando-se a variação dos preços desses serviços de um período para outro.

CÁLCULO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA

A Defasagem Tarifária (DT), de acordo com a Resolução ARIS CE n.º 16/2022, representa percentualmente a defasagem existente entre a Tarifa Média Praticada (TMP) e o Custo Médio Atual (CMA) dos serviços que deveria ser coberta com a tarifa, sendo:

$$DT = \left(\frac{CMA}{TMP} - 1 \right) \times 100$$

DT = Defasagem Tarifária
CMA = Custo Médio Atual
TMP = Tarifa Média Praticada

CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO ATUAL (CMA)

$$CMA = \frac{(DEX + DAP + INR) \times (RPS) - OR - RPI}{VF}$$

Onde:

CMA = Custo Médio Atual a ser coberto com as tarifas
DEX = Custos/Despesas de Exploração / Correntes
DAP = Custos/Despesas com Depreciação, Amortizações e Provisões
INR = Investimento Realizado no período
RPS = Remuneração do Prestador dos Serviços
OR = Outras Receitas
RPI = Recursos para Investimentos (externos)
VF = Volume Faturado

CÁLCULO DA TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)

$$TMP = \frac{RT}{VF}$$

Onde:

TMP = Tarifa Média Praticada
RT = Receita Tarifária (Faturamento)
VF = Volume Faturado

Neste sentido, é importante ressaltar que a defasagem tarifária negativa indica a capacidade da receita tarifária em arcar com os gastos incorridos (líquidos de outras receitas e recursos externos para investimentos), enquanto a defasagem positiva demonstra insuficiência, no período indicado, dos recursos recebidos face aos dispêndios do prestador

Descriminação	2021
1. Despesas de Exploração	
Pessoal	1.415.115
Materiais	486.959,01
- Produtos Químicos	44.999,94
- Consumo	15.636,96
- Manutenção e Conservação	333.482,10
- Combustíveis e Lubrificantes	43.418,57
- Demais Materiais	49.421,44
Serviços de Terceiros	1.483.821,05
- Energia Elétrica	872.441,61
- Serviços de Terceiros - Manutenção e Conservação	148.116,03
- Serviços de Terceiros - Operação	266.832,45
- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	64.216,64
- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	132.214,32
Encargos, Tributos e Taxas	164.712,56
- Encargos e Tributos	133.208,24
- Cogerth	31.504,32
2. Depreciação, Amortização e Provisões	74.668,96
- Depreciação	16.664,12
- Amortização de Dívidas	0,00
- Provisões	58.004,84
3. Investimentos	2.666.213,56
- Investimentos Próprios	68.571,04
- Investimentos de Terceiros	2.597.642,52
Volume Faturado (m³)	1.092.160
Custo médio atual (R\$/m³)	3,1973
Tarifa média praticada (R\$/m³)	2,5969
Defasagem tarifária (%)	23,12

ANÁLISE E DIAGNÓSTICO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

- Os resultados das Receitas e das Despesas impactam diretamente nos resultados financeiros do prestador. Com base nos documentos apresentados verifica-se que, conforme Balancete Contábil, no Exercício de 2021 o saldo de Disponibilidades Financeiras de todas as atividades do prestador foi de R\$ 19.799,92. Já em 2020 o saldo foi de R\$ 114.623,69.
- Observa-se que o prestador tem uma alta necessidade do fluxo constante de caixa, pois, não tem reservas para manter a operação, nem ao menos por um mês. O prestador deve buscar eficiência para ter uma maior liquidez orçamentária.
- O saldo de disponibilidades é composto tanto por recursos próprios quanto vinculados (orçamentários e extraorçamentários). Destaca-se que dentre os desembolsos realizados pela Autarquia constam os restos a pagar de exercícios anteriores.

CÁLCULO DAS TARIFAS MÉDIAS

Descrição	2022
Pessoal	1.415.115
Materiais	
- Produtos Químicos	44.999,94
- Consumo	15.636,96
- Manutenção e Conservação	333.482,10
Descrição	2022
- Combustíveis e Lubrificantes	43.418,57
- Demais Materiais	49.421,44
Serviços de Terceiros	
- Energia Elétrica	872.441,61
- Serviços de Terceiros - Manutenção e Conservação	148.116,03
- Serviços de Terceiros - Operação	266.832,45
- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	64.216,64
- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	132.214,32
Parcelamento e Dívidas	
Encargos, Tributos e Taxas	
- Encargos e Tributos	133.208,24
- Cogerh	31.504,32
Investimentos	68.571,04

TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA (TMN)

$$TMN = \frac{\sum_{(t=1,3)} [(DEX_t + DAP_t + IR_t) \cdot RPS_t - OR_t - RPI_t + VTC_t] / (1+i)^t}{\sum_{(t=1,3)} VF_t / (1+i)^t}$$

Onde:

- TMN = Tarifa Média Necessária
 DEX_t = Despesas de Exploração projetadas para os períodos "t"
 DAP_t = Depreciação, Amortizações e Provisões para os períodos "t"
 DEX_t = Despesas de Exploração projetadas para os períodos "t"
 IR_t = Investimentos a serem realizados nos períodos "t"
 RPS_t = Taxa de Remuneração do Prestador do Serviço para os períodos "t"
 OR_t = Outras Receitas previstas para os períodos "t"
 RPI_t = Recursos Externos Previstos para Investimentos para os períodos "t"
 VTC_t = Variação Tarifária a Compensar (Superávit/Déficit), para os períodos "t"
 VF_t = Volume Faturado nos períodos "t"
 i = Período até próxima revisão tarifária, variando de 1 a 4

$$TMN = \frac{11.049.978,18 + 954.056,03 + 4.667.566,81 \times 1) - 212.457,21 - 3.896.463,81 - 0 / (1 + 0)^3}{\frac{3.342.009,60}{(1 + 0)^3}}$$

$$TMN = \frac{12.553.680,00}{3.342.009,60} \quad TMN = 3,7563 \text{ RS/m}^3$$

TARIFA NECESSÁRIA

$$RN = \left(\frac{TMN}{TMP} \right) \times 100$$

Onde:

- RN = Revisão Necessária
 TMN = Tarifa Média Necessária
 TMP = Tarifa Média Praticada

$$RN = \left(\frac{TMN}{TMP} \right) \times 100$$

$$RN = \left(\frac{3,7563}{2,5969} \right) \times 100 \quad RN = 44,65\%$$

CONCLUSÃO

- Visando assegurar o equilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR**, considerando todos os dados analisados e de acordo com a Resolução ARIS CE- nº 16, de 28/11/2022, a ARIS CE, para fins de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços, **PROPOE** os seguintes índices:
 - Reajuste de 44,65% (quarenta e quatro inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento) sobre os atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto, a ser aplicado em todas as categorias e faixas de consumo, conforme disposto na Tabela 1 deste Parecer;
 - Reajuste de 6,43% (seis inteiros e quarenta e três centésimos por cento) sobre os atuais valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços prestados, conforme disposto na Tabela 2 deste Parecer.
 - Inclusão da tabela de multas relativas às infrações previstas neste regulamento

Tabela 1

Tarifa: 01 - RESIDENCIAL - 1 Sigla: R-1			
Seq. Faixa	Inicial	Final	Valor Atualizado
1	0	10	3,7812
2	11	20	4,1905
3	21	30	4,6057
4	31	40	5,0222
5	41	50	5,3622
6	51	999.999	5,8945

Tarifa: 03 - RESIDENCIAL SOCIAL - Sigla: R-3			
Seq. Faixa	Inicial	Final	Valor Atualizado
1	0	10	3,7812
2	11	20	4,1905
3	21	30	4,6057
4	31	40	5,0222
5	41	50	5,3622
6	51	999.999	5,8945

Tarifa: 02 - RESIDENCIAL - 2 Sigla: R-2			
Seq. Faixa	Inicial	Final	Valor Atualizado
1	0	10	3,3544
2	11	20	3,813
3	21	30	4,1905
4	31	40	4,568
5	41	50	4,8776
6	51	999.999	5,2718

Tarifa: 04 - COMERCIAL - 1 - Sigla: C-1			
Seq. Faixa	Inicial	Final	Valor Atualizado
1	0	10	4,5348
2	11	20	5,0222
3	21	30	5,5155
4	31	40	6,0073
5	41	50	6,4181
6	51	999.999	7,0416

Tarifa: 05 - COMERCIAL 2- Sigla: C-2			
Seq. Faixa	Inicial	Final	Valor Atualizado
1	0	15	4,5348
2	15	20	5,2733
3	21	30	5,7913
4	31	40	6,3077
5	41	50	6,7390
6	51	999.999	7,7458

Tarifa: 07 - INDUSTRIAL - Sigla: I-1			
Seq. Faixa	Inicial	Final	Valor Atualizado
1	0	20	4,5348
2	21	30	5,2997
3	31	40	5,8492
4	41	50	6,4023
5	51	999.999	6,8738

Tarifa: 06 - MISTA - Sigla: M-1			
Seq. Faixa	Inicial	Final	Valor Atualizado
1	0	15	3,7812
2	16	20	4,376
3	21	30	4,8076
4	31	40	5,239
5	41	50	5,5956
6	51	999.999	5,9378

Tarifa: 04 - PÚBLICA - 1 Sigla: P-1			
Seq. Faixa	Inicial	Final	Valor Atualizado
1	0	10	4,5348
2	11	20	5,0222
3	21	30	5,5155
4	31	40	6,0073
5	41	50	6,4181
6	51	999.999	7,0416

TABELA 2 - VALORES DOS PREÇOS DOS DEMAIS SERVIÇOS E MULTAS

Item	Descrição	Valor (R\$)
1	Aferição de Hidrômetro	39,57
2	Aferição de hidrômetro (laboratório)	120,00
3	Análise de projeto a (por lotes)	20,00
4	Análise Técnica de projeto	3.500,00
5	Carrada de água (caminhão do Prestador)	257,97
6	Carrada de água (caminhão do terceiros)	52,52
7	Certidão Negativa	5,08
8	Conserto Cavalete Danificado	36,02
9	Corte a pedido	25,00
10	Cx. Proteção de hidrômetro	51,00
11	Desobstrução de rede Esgoto (interno)	35,67
12	Emissão de 2ª Via da Conta de Água (impressão)	4,00
13	Escavação de vala (Metragem Linear)	7,78
14	Escavação de vala (Metragem Linear)	7,78
15	Esgotamento de Efluentes - Zona Rural	58,04 m ³ ± 1,30/km
16	Esgotamento de Efluentes - Zona Urbana	58,04 m ³
17	Instalação de Caixa de hidrômetro	93,17
18	Ligação de esgoto em caixa	100,09
19	Ligação de esgoto em rede (6 m)	205,22
20	Ligação de esgoto padrão projeto	301,32
21	Ligação Nova de Água	77,82
22	Pavimentação asfáltica (m ²)	19,25
23	Pavimentação em calçamento com pedra tosca (m ²)	11,98
24	Recepção de Efluentes Comercial	3,873 m ³
25	Religação até 48h	50,00
26	Religação urgência (até 24 horas)	30,00
27	Substituição de Hidrômetro (rassarcimento)	140,15
28	Tarifa de uso de rede disponível	5.000,00
29	Vistoria de Imóvel	10,43

Multas Relativas Às Infrações

Item	Descrição	Valor (R\$)
1	Danificação proposital, inversão ou retirada do hidrômetro;	750,00
2	Ligação clandestina do ramal predial antes do hidrômetro (by-pass);	1.250,00
3	Desperdício de água;	200,00
4	Impedimento voluntário à promoção da leitura do hidrômetro ou à execução de serviços de manutenção do cavalete e hidrômetro pelo prestador de serviços;	250,00
5	Interligação de instalações prediais (derivação) de água, entre imóveis distintos com ou sem débito;	750,00
6	Intervenção ou danificação, de qualquer natureza, nas instalações dos sistemas públicos de água.	1.250,00
7	Intervenção ou danificação, de qualquer natureza, nas instalações dos sistemas públicos de esgoto	1.250,00
8	Instalação de aparelhos eliminadores (supressores de ar) ou bloqueadores de ar sem autorização do prestador;	1.000,00
9	Instalação de ejetores ou bombas o qualquer outro dispositivo no ramal predial ou na rede de distribuição;	2.000,00
10	Instalação predial de água ligada à rede pública, interligada com abastecimento de água alimentada por outras fontes;	750,00
11	Lançamento de águas pluviais nas instalações ou coletores prediais de esgotos sanitários;	250,00
12	Lançamento de despejos que por suas características exijam tratamento prévio na rede pública de esgotamento sanitário, sem adequar aos padrões de lançamento;	1.500,00
13	Religação clandestina (Restabelecimento irregular) do abastecimento de água em ligações cortadas no cavalete ou no ramal;	1.250,00
14	Violação do lacre de proteção do cavalete e do hidrômetro; lacre x hidrômetro separar	100,00
15	Uso indevido de hidrante público.	500,00

Obrigado


Contatos

 www.arisceara.com.br

 [@arisceara](https://www.instagram.com/arisceara)

 <https://www.facebook.com/arisceara2020>

 <https://twitter.com/arisceara>

 88 99130 3110 (Cristiano Cardoso)